

Legados da Época do Projeto: uma breve introdução ao Quilombo Kalunga

Francisco Octávio Bittencourt de Sousa¹

José Luiz de Andrade Franco¹

¹Centro de Desenvolvimento Sustentável, Brasília, DF, Brasil

Resumo

Este artigo teve por objetivo compreender a “época do projeto”, período de elaboração e de execução do Projeto Kalunga – Povo da Terra, coordenado por Mari de Nasaré Baiocchi nas décadas de 1970 e 1990. A pesquisa, desenvolvida entre 2022 e 2023, foi realizada no território Kalunga, no nordeste de Goiás, e investigou as implicações desse projeto na memória coletiva da comunidade, marcada pela criação da primeira associação local e pela luta no reconhecimento da causa quilombola. O artigo discute, também, as escolhas da comunidade voltadas para a conservação ambiental e analisa a importância dos dados gerados pelo Projeto Kalunga, que ainda hoje influenciam a compreensão do território e as políticas públicas. A escrita é descritiva e se baseia em fontes primárias, indicações dos interlocutores e escritos clássicos sobre quilombos.

Palavras-chave: Memória Coletiva; Causa Quilombola; Conservação Ambiental.

Legacies of the Project Era: a brief introduction to the Kalunga Quilombo

Abstract

This article aims to understand the “project era”, the period of development and implementation of the Kalunga Project – Povo da Terra, coordinated by Mari de Nasaré Baiocchi in the 1970s and 1990s. The research, conducted between 2022 and 2023, took place in the Kalunga territory in northeastern Goiás and investigated the implications of this project on the community’s collective memory, marked by the creation of the first local association and the struggle for the recognition of the quilombola cause. The article also discusses the community’s environmental conservation choices and analyzes the significance of the data generated by the Kalunga Project, which continue to influence the understanding of the territory and public policies today. The writing is descriptive and based on primary sources, interlocutor suggestions, and classic writings on quilombos.

Keywords: Collective Memory; Quilombola Cause; Environmental Conservation.

Recebido em: 18/04/2024

Aceito em: 25/01/2025



Este trabalho está licenciado sob CC BY-NC-SA 4.0. Para visualizar uma cópia desta licença, visite <https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/>

1 Introdução

Este trabalho integra a pesquisa desenvolvida para a elaboração de uma dissertação de mestrado no Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), com o objetivo de analisar a relação dos Kalunga com o meio ambiente. Durante o trabalho de campo, realizado entre 2022 e 2023, observei que meus interlocutores – aproximadamente 10 famílias de criadores de gado do núcleo populacional da Prata, uma das comunidades que compõem o território – faziam referência a um passado relativamente recente como a “época do projeto”. Intrigado por essas narrativas, busquei aprofundar meu entendimento sobre o que, de fato, representava essa “época do projeto”. Essa investigação revelou uma série de dados ainda pouco explorados academicamente, os quais serão apresentados ao longo deste texto.

O território Kalunga, localizado no nordeste de Goiás, abriga uma das maiores comunidades quilombolas do Brasil. Com uma extensão superior a 260 mil hectares, o território possui uma história que remonta a mais de 270 anos. Formada por descendentes de africanos escravizados que fugiram no século XVIII, bem como por escravizados abandonados durante a crise aurífera, a comunidade preserva uma cultura rica, enraizada em tradições africanas e elementos brasileiros, destacando-se nas manifestações musicais, na dança e na culinária. Após a abolição da escravatura, os Kalunga mantiveram seu modo de vida, baseado na agricultura, na criação de animais e em técnicas próprias de caça.

Minha trajetória com a comunidade Kalunga começou com uma pesquisa sobre a grilagem de terras, que contribuiu para uma série de processos relacionados à titulação das terras dessa comunidade. Em 2020, cheguei ao território Kalunga, coincidentemente no momento em que Vilmar Kalunga se tornava o primeiro prefeito quilombola do Brasil. Antes de sua eleição, Vilmar havia sido presidente da Associação Quilombo Kalunga (AQK), e o período de minha chegada coincidiu com a transição da liderança, com a presidência passando para Seu Jorge. Desde então, tenho acompanhado de perto os desafios e os avanços da AQK. Em 2022, já integrado ao Programa de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), fui convidado para viabilizar uma nova parceria com a AQK, em colaboração com o Programa de Conservação dos Mamíferos da Chapada dos Veadeiros (PCMVC). Essa parceria deu base à minha dissertação de mestrado, para a qual este texto foi originalmente elaborado.

Neste artigo, busco compreender a chamada “época do projeto”, termo utilizado pelos interlocutores para se referirem ao período de elaboração e de execução do Projeto Kalunga – Povo da Terra, que teve como principal coordenadora Mari de Nasaré Baiocchi, entre as décadas de 1970 e 1990. O Projeto Kalunga foi uma grande iniciativa de pesquisa liderada por Baiocchi e seus orientados, com o objetivo de gerar dados sobre o território Kalunga

e apoiar o processo de reconhecimento e delimitação de suas terras. Esse projeto resultou em uma série de dados e informações que, até hoje, são essenciais para a compreensão do território e da história da comunidade, muitos dos quais ainda são os mais atualizados disponíveis.

Além disso, o período da execução do Projeto Kalunga ficou marcado na memória coletiva dos Kalunga pela organização da primeira associação do território e pela luta pioneira no reconhecimento da causa quilombola, que teve desdobramentos significativos, inclusive na Constituinte de 1988. Esses são temas centrais neste texto, pois, desde sua implementação, é impossível escrever academicamente sobre os Kalunga sem se referir aos trabalhos e aos dados gerados no âmbito desse projeto, que continuam a influenciar a compreensão e as políticas voltadas para a comunidade até os dias de hoje.

Para tanto, vou abordar: 1) os quilombos no Brasil e as relações genéricas estabelecidas com a conservação, tendo foco em discutir como a simples atribuição de uma índole de harmonia com a natureza a comunidades tradicionais – marca da antropologia produzida na época do projeto – é um desserviço à ciência e à luta quilombola; 2) o Quilombo Kalunga e suas particularidades, com foco em compreender as escolhas da comunidade voltadas para a conservação, positivadas no Estatuto Social e no Regimento Interno da Associação Quilombo Kalunga (AQK); e 3) o estado atual das pesquisas feitas sobre o território, com especial atenção às lacunas por elas deixadas.

Este artigo adota uma abordagem intencionalmente descritiva, com o objetivo de catalisar novas perguntas, em vez de fornecer respostas definitivas para questões ainda em aberto. O método utilizado não segue uma abordagem convencional, pois se baseia, principalmente, em uma série de fontes primárias, muitas delas geradas pela própria Associação Quilombo Kalunga (AQK) nas indicações feitas pelos interlocutores e nos escritos clássicos sobre quilombos. Evito citar os nomes de interlocutores que não são figuras públicas ou autores por orientação da AQK, já que existem diversos processos judiciais em andamento relacionados à região.

2 Conceitos de Quilombo

A história dos quilombos contemporâneos, também chamados comunidades remanescentes de quilombo (CRQs), mocambos, terras de preto ou terras de santo, é secular, mas sua valorização é relativamente recente. De acordo com a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq, 2023), o Brasil tem mais de seis mil CRQs, das quais cerca de três mil estão em processo de reconhecimento pela Fundação Cultural Palmares (FCP) e pouco menos de 300 estão em processo de construção dos Relatórios Técnicos de Identificação e Demarcação (RTIDs), passo fundamental para a titulação dos territórios.

O termo “quilombo” tem suas raízes nas línguas bantas e chegou ao Brasil por meio dos povos lunda, ovimbundu, mbundu, kongo, imbangala, entre outros, que foram trazidos como escravos para o país. Esses povos trouxeram consigo suas culturas, tradições e formas de organização social, incluindo o conceito de quilombo como um espaço de resistência (Munanga, 1996). Sendo assim, os quilombos surgiram como uma forma de se opor à estrutura escravocrata. Os escravizados fugidos se organizavam para escapar das senzalas

e das plantações, buscando áreas de difícil acesso e pouco povoamento para estabelecer seus quilombos. Inspirados no modelo africano, esses grupos transformavam essas áreas em espaços de resistência, onde podiam viver de forma autônoma e cultivar sua cultura e identidade (Reis; Gomes, 1996).

No período colonial brasileiro, os quilombos eram vistos como perigosos e uma afronta à sociedade. Os cronistas e historiadores retratavam quilombolas como ladrões e assassinos, reforçando estereótipos negativos e alimentando o medo na sociedade. Essa representação contribuiu para a invisibilidade histórica dos quilombos e para a marginalização das comunidades quilombolas. No século XVIII, o Conselho Ultramarino (1740) estabeleceu uma definição jurídico-formal de quilombo¹. Segundo essa definição, quilombo era toda habitação de negros fugidos, mesmo que não tivessem construções ou equipamentos. Essa definição ressaltava a importância da fuga dos escravizados, a escolha de locais de difícil acesso, a existência de moradias e a capacidade de autoconsumo (Gomes, 2015). Nessa perspectiva, os quilombos eram produto da resistência dos escravizados e foram um fenômeno comum em todo o Novo Mundo. Após fugirem, procuravam se esconder e se isolar do restante da população em lugares remotos, formando agrupamentos que recebiam diferentes nomes de acordo com a região: quilombos ou mocambos no Brasil; *palenques* na Colômbia e em Cuba; *cumbes* na Venezuela; *marrons* no Haiti e nas ilhas do Caribe francês; grupos ou comunidades de *cimarrones* em várias partes da América Espanhola; *maroons* na Jamaica, Suriname e sul dos Estados Unidos (Mirador, 1980).

Por trás dessa perseguição estava um modelo de concentração fundiária intrinsecamente ligado ao sistema escravista. A criação das capitâncias hereditárias e a distribuição de sesmarias exemplificam esse modelo fundiário estabelecido pelo projeto colonial português na ocupação e na exploração do território. A privatização das terras teve início em 1530 com a implantação das sesmarias. Esse processo foi seguido pelo Regime de Posses, que entrou em vigor em 1822, durante o processo de independência do Brasil, e foi definitivamente regulamentado pela Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850, conhecida como Lei de Terras (Silva, 2021).

Essa lei estabeleceu que as terras devolutas só poderiam ser adquiridas por meio de compra, conferindo um caráter comercial à propriedade fundiária. É importante notar que a Lei de Terras foi promulgada no mesmo ano em que foram iniciadas as Leis Abolicionistas, como a Lei Eusébio de Queirós, que proibiu o tráfico de escravos. Esse contexto revela uma contradição: enquanto o Brasil anuncjava o fim do tráfico de escravos, a população negra, mesmo liberta, era impedida de adquirir terras, uma vez que a terra era considerada um bem comercial e, no sistema escravista, as pessoas negras não possuíam acesso ao poder de compra. A Lei de Terras protegeu as grandes propriedades agrárias e as relações de exploração que delas decorriam e deixou claro que a população negra não deveria criar vínculos com a terra. Nesse contexto, o estabelecimento de quilombos era uma transgressão brutal ao regime (Vila Nova; Santos, 2013).

¹ O conceito de quilombo do Conselho Ultramarino de 1740, “[...] toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoadas, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele [...]”, ficou na memória nacional. No entanto, esse conceito foi ampliado e ressignificado diversas vezes e, atualmente, pode ser sintetizado como comunidades negras habitadas por descendentes de pessoas escravizadas que mantêm laços de parentesco e vivem majoritariamente de culturas de subsistência em terras doadas, compradas ou secularmente ocupadas. Os moradores dessas comunidades valorizam as tradições culturais, recriando-as no presente. Eles possuem uma história comum e têm normas de pertencimento relativas à sua identidade. É válido destacar que, na academia, há uma disputa entre antropólogos e historiadores quanto ao conceito contemporâneo e ao conceito histórico que não tenho objetivo de sanar.

Com a abolição da escravidão, a luta das comunidades quilombolas não se restringiu apenas à sobrevivência, mas também à busca pela manutenção da posse da terra e acesso à cidadania. A generalização do trabalho livre, aliada à política de branqueamento populacional, impactou negativamente a população negra, dificultando seu acesso à cidadania plena. As teorias raciais, influenciadas pelo pensamento científico europeu, perpetuaram a ideia de inferioridade racial e relegaram os negros a uma posição de não cidadania ou de cidadãos de última classe. A política de branqueamento populacional utilizou a imigração europeia como estratégia principal, excluindo a população negra do acesso ao mercado de trabalho nas áreas urbanas em processo de industrialização. Enquanto os imigrantes europeus ocupavam a maioria dos postos de trabalho na indústria, os negros foram marginalizados e relegados aos espaços de trabalho precários e de baixa remuneração (Schwarcz, 2012).

Nas áreas rurais, o poder do latifúndio foi revitalizado, mantendo relações de trabalho conservadoras e elementos laborais herdados da escravidão. Mesmo após a abolição, as comunidades quilombolas continuaram a enfrentar condições de trabalho precárias e a superexploração, perpetuando a herança escravista. A concentração fundiária continuou a se fortalecer, impactando negativamente as comunidades quilombolas, que passaram a ser estigmatizadas como símbolos do atraso no desenvolvimento nacional. Dessa forma, a aliança entre a burguesia industrial e a oligarquia rural, estabelecida nas primeiras décadas republicanas, perpetuou a marginalização e a exploração da população negra, tanto nas áreas urbanas quanto rurais (Jaccoud, 2008).

Paralelamente, no século XX, surgiram diferentes abordagens sobre os quilombos (Almeida, 2002). No início do novo século, a visão culturalista enfatizava a resistência à aculturação imposta aos escravizados, reconhecendo a importância da preservação das tradições culturais africanas nas comunidades quilombolas. Por outro lado, a visão materialista destacava os quilombos como espaços de resistência escrava, em que os escravizados fugidos resistiam à opressão e buscavam sua liberdade (Leite, 2000).

A partir dos anos 1970 e 1980, o conceito de quilombo conquistou novas dimensões, apoiadas na reivindicação de uma reparação histórica para com a população negra, alvo de uma opressão como população camponesa e parte de um grupo racial discriminado. O movimento negro utilizou o termo como símbolo de resistência e luta, reivindicando a valorização da história e da cultura das comunidades quilombolas e, junto com a Associação Brasileira de Antropologia, redefiniram o conceito, ampliando-o para incluir comunidades negras rurais que vivem da cultura de subsistência e têm fortes vínculos culturais com o passado (Almeida, 2002). Essa ampliação é feita em um contexto de organização dos trabalhadores do campo e ascensão do movimento negro, que apoia a identidade étnica no conjunto das lutas dos trabalhadores urbanos e rurais diante de um regime cuja luta pela cidadania plena continuou a ser um desafio e o acesso aos territórios tradicionalmente ocupados pelas comunidades quilombolas permaneceu negado até a constituinte. A comunidade Kalunga se insere nesse processo a partir de 1971, com o início dos trabalhos de Mari Baiocchi no território que resultam no Projeto Kalunga – Povo da Terra, acabando em 1996 com um lastro de criação de estruturas organizativas no território, dezenas de estudos científicos e conquistas legislativas no âmbito do acesso à cidadania e da regularização fundiária.

Entre os marcos da época estão: i) a entrada do Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás (Idago) no processo, em 1984; ii) a primeira titulação em 1985; iii) a organização e a entrega do Dossiê Kalunga para a Furnas S.A em 1988; iv) o acompanhamento jurídico

devido ao acirramento de conflitos pelas terras a partir de 1989; v) a entrega da carta-denúncia ao Presidente da República, após evento no território em que a Procuradoria da República, a Secretaria de Justiça, o Idago e a Polícia Federal compareceram, entre 1990 e 1992; vi) a elaboração e a apresentação do Relatório Técnico Científico (RTC) e do Laudo Antropológico nos mesmos anos; vii) a publicação da lei estadual que reconhece o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga (SHPCK) em 1991; e viii) a criação da Associação Kalunga Povo da Terra, em 1992. De 1993 até hoje seguem os trabalhos de titulação e de desintrusão.

Vale mencionar que, na década de 1990, o movimento quilombola no Brasil ganhou destaque, impulsionado pela busca por reconhecimento, direitos territoriais e valorização da cultura e identidade. A Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq) foi estabelecida como um marco importante na organização e na mobilização dessas comunidades, surgindo durante o *"I Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas"* em 1995. A Comissão Nacional Provisória das Comunidades Rurais Negras Quilombolas foi criada nesse encontro para articular e mobilizar comunidades quilombolas em diferentes estados brasileiros, fortalecendo a consciência coletiva sobre a importância da organização frente aos desafios enfrentados. Em 1996, durante o Encontro de Avaliação do I Encontro Nacional, a Comissão Provisória deu lugar à Conaq, consolidando o movimento quilombola como uma entidade autônoma. O II Encontro Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, em 2000, em Salvador, Bahia, foi essencial para a afirmação do movimento, permitindo que as comunidades quilombolas tivessem representação própria e autonomia nas suas demandas. A Conaq passou a reunir representantes de 24 estados, abrangendo todas as regiões do Brasil².

Essa cisão entre o movimento negro e o movimento quilombola é um fenômeno complexo e multifacetado, que envolve divergências políticas, estratégias de luta e perspectivas de identidade. Embora ambos os movimentos compartilhem o objetivo de combater o racismo e a discriminação racial, existem diferenças significativas em termos de foco, abordagem e reivindicações. O movimento negro tem uma longa trajetória histórica de luta contra o racismo e pela igualdade racial no Brasil. Ele surge como uma resposta às desigualdades e às injustiças enfrentadas pela população negra em diversos âmbitos da sociedade, incluindo educação, emprego, saúde e segurança. O movimento negro busca a construção de uma sociedade antirracista e igualitária, promovendo a valorização da cultura e história afro-brasileiras, a representatividade política e o combate ao racismo. Já o movimento quilombola tem seu foco específico na luta pela garantia dos direitos territoriais das comunidades remanescentes de quilombos, reconhecidos pela Constituição Federal de 1988. O movimento quilombola busca o reconhecimento e a demarcação desses territórios, além de reivindicar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável dessas comunidades (Almeida, 2002).

A Constituição Federal de 1988, por meio de seu artigo 68, garante o direito dessas comunidades de ter acesso à terra. Além disso, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) estabelece o direito de os quilombolas serem consultados quando ações que afetem suas comunidades estiverem em curso. A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), de 2007, também é um importante instrumento jurídico, enfatizando a busca das comunidades tradicionais,

² Relatos de lideranças do movimento colhidos em junho de 2023.

incluindo os quilombos, por condições que permitam a preservação de sua cultura, estrutura social, práticas religiosas, conhecimentos ancestrais e bem-estar econômico, utilizando-se de saberes, inovações e práticas transmitidas pela tradição. Outra relevante medida legal é o Decreto Presidencial n. 4.887/2003, que em conjunto com a Instrução Normativa n. 20/2005 e a Instrução Normativa n. 57/2009 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e com a Lei n. 4.132³ e Lei n. 4.504⁴ estabelece os procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos quilombolas (Santos Francisco, 2006).

Além disso, o referido decreto institui o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), um documento elaborado com base nas indicações da própria comunidade e em estudos técnico-científicos, incluindo relatórios antropológicos. O propósito do RTID é caracterizar, de forma espacial, econômica, ambiental e sociocultural, a terra onde o quilombo está localizado.

Na época do Projeto Kalunga, Baiocchi (coordenação), Omar Carneiro, Paulo Cesar Jardim, Sergio Carneiro (saúde), Wagner José Vieira, André Luiz das Dores, Marcelo de Almeida, Omar C. Filho (assistência), Ricardo Luiz Lôbo (geologia), Luiz Elias Junior (fotografia), Nair dos Santos, Adriana de Oliveira (levantamento sociocultural), Cleyde Amorim (levantamento arquivístico) e Alzirene Milhomem (desenhos) percorreram o território junto com quilombolas como Adão Cunha, Elias de Castro, Domingas da Cunha, Santino José dos Anjos, Joaquim Rodrigues, Albertino, Servino, entre outros, para estabelecer os limites e produzir os documentos que compõem o RTID, evento ainda muito marcado na memória dos mais velhos. Depois vieram pesquisadores e técnicos dos mais diversos órgãos acompanhar os planos e projetos desenvolvidos no território.

Nos últimos anos, tem ocorrido uma crescente discussão sobre a importância da preservação ambiental e da valorização dos conhecimentos tradicionais no manejo sustentável dos recursos naturais. Tanto estudos mais antigos (Cavalcanti *et al.*, 1980) quanto mais recentes (Anderson *et al.*, 2014) discutem a degradação florestal proveniente de projetos de larga escala, evidenciando a diversidade de sistemas de produção sustentável desenvolvidos por agentes locais que desempenham papel crucial na governança de recurso (Oviedo; Bursztyn, 2016). Esses agentes locais normalmente residem no que chamamos de territórios tradicionalmente ocupados, áreas que apresentam potencial sinérgico para conciliar metas de conservação e desenvolvimento local (Garnett *et al.*, 2018), mas enfrentam pressões de grandes projetos extrativistas e de infraestrutura. Nesse contexto, a demarcação de terras indígenas e a criação de unidades de conservação destacam-se como estratégias eficazes para proteger a floresta e os ecossistemas sensíveis (Kere *et al.*, 2017). Estudos indicam que áreas protegidas, especialmente terras indígenas e quilombolas, contribuem significativamente para a conservação global e o uso sustentável da biodiversidade, sendo essenciais para a redução do desmatamento na Amazônia. Terras indígenas, quilombolas e unidades de conservação demonstram eficiência na manutenção da cobertura vegetal natural (Oviedo *et al.*, 2019), destacando sua importância na preservação ambiental.

Nesse contexto, uma sobreposição intencional entre pautas territoriais e ambientais tem sido criada. O conceito de quilombo é ampliado e “ambientalizado” para além do

³ Define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

⁴ Regulamenta os direitos e obrigações relativas aos bens imóveis rurais, a Reforma Agrária e a promoção da Política Agrícola.

conceito histórico de espaços de resistência e refúgio dos escravizados fugidos durante o período colonial. Os quilombos passam a ser reconhecidos como territórios de comunidades negras rurais que conservam a paisagem, mantendo uma relação de ancestralidade e de territorialidade com as áreas que habitam, se tornando grupos que possuem uma relação histórica e cultural com o ambiente em que vivem, desenvolvendo modos de vida e sistemas de conhecimento próprios, transmitidos de geração em geração. Esses conhecimentos tradicionais englobam técnicas de agricultura, pesca, extrativismo, medicina tradicional, entre outros, que são fundamentais para a conservação da biodiversidade (Cunha *et al.*, 2021). Daí surge um “quilombola conservacionista”, não no sentido de colocar acima de tudo a preservação da natureza como um fim em si mesmo, mas por entender a conservação como requisito para manter a produtividade da natureza ao longo do tempo

Os territórios quilombolas abrangem áreas com diversos ecossistemas, como florestas, cerrados, manguezais e áreas costeiras. Esses *habitats* são caracterizados por uma rica biodiversidade, abrigando uma variedade de espécies vegetais e animais, algumas das quais podem ser endêmicas ou ameaçadas de extinção. A presença contínua das comunidades quilombolas nesses territórios tem desempenhado um papel importante na conservação desses ecossistemas. Uma das evidências dessa relação é a redução das taxas de desmatamento observadas nos territórios quilombolas, especialmente no Cerrado. Estudos mostram que os territórios quilombolas seguiram trajetórias de desmatamento similares ao entorno até o ano 2000, mas a partir desse período se apresentam como uma eficiente barreira para o desmatamento crescente no entorno (Doblas; Oviedo, 2021). O período coincide com vários dos marcos de reconhecimento e proteção já mencionados.

Além disso, as comunidades quilombolas detêm conhecimentos tradicionais sobre o uso e manejo dos recursos naturais, transmitidos ao longo de gerações. Esses conhecimentos incluem técnicas de agricultura de subsistência, pesca, extrativismo e uso sustentável da flora e fauna local, que podem auxiliar na conservação dos recursos naturais e na preservação da biodiversidade. É importante destacar que muitos territórios quilombolas estão localizados próximos ou mesmo dentro de áreas protegidas. Essa proximidade estabelece uma ligação entre os territórios quilombolas e as áreas protegidas, promovendo a conectividade dos *habitats* e facilitando o deslocamento de espécies entre essas áreas (Cunha *et al.*, 2021). Assim, o conceito de quilombo se enriquece progressivamente com questões ambientais, que, por um lado, impõem um debate sobre as limitações no uso do espaço, e, por outro, facilitam a captação de recursos e a formação de redes de apoio nacionais e internacionais, voltadas para a proteção dos territórios e a promoção de práticas de conservação.

Em síntese, a história dos quilombos é complexa e passou por transformações ao longo do tempo, assim como o conceito de quilombo foi ressignificado e expandido em diferentes contextos. Ao reconhecer o dinamismo da história, é possível entender que as comunidades quilombolas não são entidades estáticas, mas sim grupos que evoluíram ao longo dos séculos, recriando-se e ampliando-se quando surgem oportunidades de aliança e reconhecimento para suas causas. Elas enfrentaram desafios, resistiram, se adaptaram e continuam a lutar por seus direitos até os dias de hoje. Da mesma forma, o termo “quilombo” adquiriu diferentes significados e abordagens ao longo do tempo, sendo possível identificar, pelo menos, três vertentes principais:

- a) A vertente histórica remete ao conceito positivado de quilombo como espaços de resistência e de refúgio dos escravizados fugidos durante o período colonial no Brasil. Essa abordagem enfatiza o contexto histórico e a importância da luta contra a escravidão, destacando a formação dos quilombos como uma estratégia de sobrevivência e liberdade.
- b) A vertente antropológica amplia o conceito de quilombo, considerando aspectos culturais, identitários e territoriais das comunidades remanescentes de quilombos. Essa abordagem reconhece a importância das tradições culturais, das formas de organização social e dos laços de parentesco nas comunidades quilombolas. Ela valoriza a preservação da cultura afro-brasileira e a conexão com as raízes africanas, além de abranger as questões de identidade étnica e territorialidade.
- c) A vertente política, que, sendo a mais flexível das três, enfoca a luta e os direitos das comunidades quilombolas. Essa perspectiva enfatiza a necessidade de reconhecimento legal e garantia dos direitos territoriais das comunidades, conforme previsto na Constituição Federal de 1988 e em outras legislações. Atualmente, está muito próxima das pautas ambientais. Essa abordagem busca a reparação histórica, a inclusão social e a implementação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento sustentável e a melhoria das condições de vida das comunidades quilombolas, bandeiras que os Kalunga encarnam desde a época do Projeto.

3 Perspectivas de “eternos estrangeiros” em Goiás

No Estado de Goiás, de acordo com dados da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos (Conaq, 2023), existem mais de cem comunidades quilombolas. No entanto, até o dia 22 de agosto de 2022, apenas 58 tinham sido certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP). Desses 58, apenas 24 tinham processos de regularização fundiária abertos na superintendência do Incra de Goiás e outras 11 tinham processos abertos na superintendência do Incra do Distrito Federal até 6 de abril de 2023⁵.

A historiografia clássica de Goiás indica que a formação de quilombos provavelmente teve início na década de 1720, quando um bando ameaçava punir com açoites os africanos que oferecessem alguma gratificação para quem lhes fornecesse abrigo durante a fuga e não lhes denunciasse (Salles, 1992). No entanto, Mary Karasch (1996) demonstra que as fugas de escravos africanos do Maranhão, Bahia e Pernambuco já ocorriam no século XVII, percorrendo a rota do sertão em direção ao norte e ao nordeste de Goiás. No século XVIII, houve uma grande quantidade de quilombos em Goiás, enquanto no século XIX a presença de quilombos era mais reduzida. As fugas de escravos em Goiás eram facilitadas pela escassa vigilância nas lavras mais distantes, já que os escravos continuavam a garimpar ouro em busca de riqueza para comprar sua alforria. Esses escravos trocavam o ouro por mercadorias essenciais em seus esconderijos, como metal, armas, pólvora, munição, cachaça, roupas e alimentos. Os quilombos mantinham relações com grupos sociais marginalizados, o que sugere que possivelmente contrabandeavam ouro com esses grupos (Karasch, 1996).

A localização geográfica de Goiás, afastada dos grandes centros administrativos coloniais, facilitava a ação dos escravos fugidos: “[...] a capitania de Goiás deve ser considerada

⁵ Dados obtidos por meio dos sites das entidades.

entre as melhores para esse fim, pela inacessibilidade de seus esconderijos naturais. A capitania possuía ecossistemas do mesmo tipo que protegia escravos fugidos em todas as Américas" (Karasch, 1996, p. 244). A maioria dos quilombos em Goiás era composta de grupos transitórios com número reduzido, devido ao perigo de serem descobertos por expedições de caça aos quilombolas e por ações dos capitães-do-mato. Homens formavam a maioria dos quilombos, enquanto as mulheres e as crianças eram vigiadas nas casas dos colonos ou forçadas a trabalhar como concubinas, domésticas ou cultivadoras de alimentos nas fazendas (Salles, 1992). A violência física presente na escravidão, incluindo castigos, torturas, falta de alimentação e saúde, foi um grande motivo que levou os escravos a se rebelarem e fugirem (Moura, 1981). A intensidade das fugas e a formação de quilombos em Goiás foram acompanhadas por expedições de caça humana promovidas pela coroa portuguesa. Eram perseguidos, invadidos e destruídos, por representarem uma ameaça ao sistema escravista e um estímulo para outras fugas de escravos (Braga, 2022).

Os quilombos em Goiás tinham características particulares devido ao contexto geográfico e social da região. Eram geralmente localizados em áreas de difícil acesso, como serras, vales e matas fechadas, o que proporcionava maior proteção contra a perseguição dos senhores de escravos e das autoridades coloniais (Karasch, 1996). Assim como o ambiente natural de Goiás oferecia facilidades e proteção aos quilombolas, também representava uma ameaça, devido às grandes dificuldades de adentrar nas florestas e nos cerrados. Durante os períodos chuvosos, essas dificuldades eram ainda maiores, uma vez que se formavam extensas áreas alagadas, propícias para a proliferação de mosquitos. A malária se tornou uma verdadeira ameaça para os quilombolas:

[...] onde quer que encontrassem refúgio também tinham de enfrentar "uma infinidade de insetos", tais como abelhas pretas, borrhachudos, carapatos, pernilongos e bichos-do-pé, que atormentavam os frequentadores dos rios, matas e cerrados de Goiás. Onças e cobras venenosas também representavam perigos especiais (Karasch, 1996, p. 253).

Os quilombos em Goiás também estiveram associados à mineração de ouro na região, uma vez que muitos escravizados fugidos encontravam nos garimpos um meio de subsistência e de sobrevivência. Eles se estabeleceram em locais estratégicos próximos às minas, e conseguiam se autossustentar e estabelecer uma forma de organização social e econômica própria (Salles, 1992), em interação constante com os núcleos urbanos. Essa interação entre os quilombos e as cidades goianas se dava de diversas formas. Os quilombolas forneciam alimentos, produtos agrícolas e até mesmo mão de obra para as cidades, contribuindo para o desenvolvimento econômico local. Além disso, relações comerciais e de troca eram estabelecidas com os moradores das cidades, criando uma dinâmica de interdependência (Karasch, 1996).

De acordo com o livro de Martiniano José da Silva (1974), "A Sombra dos Quilombos", é possível inferir que havia uma relação significativa dos escravizados com as cidades goianas. O autor destaca a presença expressiva da população negra nas cidades, evidenciada pela existência de vilas e aglomerados habitados quase exclusivamente por negros. No entanto, Silva (1974) observa que muitos desses negros apresentavam características de timidez e de desconfiança, sendo descritos como ariscos. Quando precisavam ir ao comércio, sua presença causava certo desconforto, e eles se moviam em fila, de forma assustada, como

se fossem bois em um rebanho⁶. O autor menciona a população Kalunga, ressaltando que até então o conhecimento sobre ela se baseava principalmente em relatos locais. Havia um mito de que os Kalunga se comunicavam por um dialeto incompreensível, possivelmente um remanescente da língua africana.

Outro exemplo é visto na pesquisa de Carlos Rodrigues Brandão (1977), que verificou que as famílias negras na cidade de Goiás enfrentavam uma dupla discriminação, tanto pelas suas ocupações quanto pela cor da pele. Os negros ocupavam principalmente profissões subalternizadas, como lavradores, vaqueiros, domésticas, ferreiros e carpinteiros, com poucas exceções de acesso a serviços públicos e educação. Brandão (1977) observou que o pertencimento étnico entre brancos e negros era um aspecto central nas relações sociais em Goiás, assim como nas representações dos sujeitos na esfera pública. A identificação étnica, como “peões, pretos e congos”, definia a forma como os negros eram vistos e representados socialmente, independentemente de suas posições específicas na sociedade.

A composição dos postos de trabalho na cidade de Goiás mostrava uma clara distinção entre brancos e negros, refletindo as relações sociais e as categorias de rural e urbano, bem como a posição de classe. A pesquisa de Brandão indica que a condição do negro em Goiás era a de um “eterno estrangeiro”, já que sua existência e sua representação social dependiam de como se relacionavam com os brancos, que eram considerados a norma. Isso revela uma dinâmica de dominação em que os negros não desenvolviam uma ideologia em oposição aos brancos, mas sim se definiam com base nas imposições e nas relações assimétricas de poder impostas pela supremacia branca. A sobrevivência e a existência dos grupos dominados estavam condicionadas a essa dinâmica de poder.

Anos se passaram e a ideia do “eterno estrangeiro” parece se manter, especialmente em relação às CRQs. Em 2021, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás (SEDS, 2021) empreendeu um primeiro diagnóstico dos quilombos no estado e revelou que cerca de 39 mil quilombolas estão divididos em 61 comunidades, das quais 28 estão localizadas parcialmente em contexto urbano e rural; 17 são rurais e 16 estão em contexto urbano. Embora a maioria seja certificada pela FCP, poucas estão devidamente demarcadas (10) e/ou tituladas (9)⁷. Vale ressaltar que esse levantamento alcançou apenas metade das comunidades quilombolas que a Conaq estima que existam no estado, o que por si só já é um dado bastante revelador.

A Constituição do Estado de Goiás, de 1989, possui o artigo 16 com o mesmo teor do artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (Brasil, 1988). No entanto, até agora, somente o Quilombo Kalunga obteve o reconhecimento por esse meio. Esse reconhecimento confere aos remanescentes das comunidades dos quilombos a propriedade definitiva das terras, conforme estabelecido no artigo 16 da legislação estadual. No entanto, apesar do comprometimento do estado em reconhecer e regularizar essas áreas, a falta de efetividade na implementação das políticas de reconhecimento e regularização dos territórios quilombolas é evidente, considerando que apenas uma das mais de cem comunidades do estado foi reconhecida por essa ferramenta.

⁶ A leitura é um tanto quanto desconfortável, por ser recheada do exotismo que marcou as pesquisas nas ciências humanas no século XX.

⁷ A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás (SEDS, 2021) realizou um levantamento sobre os quilombos de Goiás em 2021, porém os dados nunca foram publicizados. Tive oportunidade de obtê-los de forma oral durante o evento Territórios Vivos, realizado em março de 2023 no Quilombo Mesquita, Cidade Ocidental, Goiás

A Lei Complementar n. 19, de janeiro de 1996 (Goiás, 1996), reconhece e protege o Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga (SHPCK) nos municípios de Cavalcante, Monte Alegre e Teresina de Goiás. Estabelece disposições para garantir a propriedade e a integridade territorial do território quilombola, designando áreas específicas como patrimônio cultural. Concede direitos de propriedade aos habitantes nativos e descendentes do quilombo do século XVIII, com o estado de Goiás responsável por proteger esses direitos. A legislação também aborda questões fundiárias, incluindo desapropriação de terras ocupadas por não quilombolas e emissão de títulos aos Kalunga. Impõe restrições e permissões para atividades na área, com foco na preservação ambiental e cultural, enquanto garante acesso a atividades agrícolas e extrativistas exclusivamente aos habitantes. O estado é encarregado de cumprir prazos e ações específicas, como demarcação de limites e cadastramento dos habitantes (Goiás, 1996).

Em resumo, a Lei Complementar n. 19/1996 reconhece o território do Quilombo Kalunga como patrimônio cultural e sítio de valor histórico, estabelecendo direitos territoriais aos habitantes, restrições e permissões para atividades na área e a responsabilidade do Estado de Goiás na proteção e defesa desse patrimônio (Goiás, 1996).

4 Mitos Acadêmicos sobre a Comunidade Kalunga

Isso nos faz questionar nossa maneira de conceber a relação dos humanos com os animais e as plantas. Somos tentados a achar que essa maneira de pensar é universal, mas, evidentemente, ela não é
(Descola, 2016).

É importante destacar que a Lei Complementar n. 19/1996 é uma das muitas conquistas dos Kalunga em parceria com Baiocchi, na época do Projeto. No entanto, a perspectiva de Baiocchi em relação aos Kalunga é caracterizada pelo exotismo, por exemplo, ao atribuir-lhes um dialeto distinto⁸. Em 1995, Baiocchi causou polêmica ao introduzir uma cartilha bilíngue, de sua autoria, na escola Kalunga, defendendo – por exemplo – o uso do termo "negão", alegando que é como eles se tratam. A autora também desconsidera os trabalhos anteriores, como o de Silva (1974). Apesar disso, a obra de Baiocchi ainda é considerada uma referência inicial para o estudo das comunidades negras rurais de Goiás, especialmente no contexto das comunidades Kalunga (Oliveira; D'Abadia, 2015).

Mais recentemente, a dissertação “*Identidade e territorialidade entre os Kalunga do Vão do Moleque*” (Marinho, 2008) investigou as relações entre identidade e territorialidade dentro da comunidade Kalunga, com base em um estudo de caso na região do Vão do Moleque. O objetivo foi compreender as ressignificações identitárias antes e após o reconhecimento das comunidades pela Constituição Federal de 1988. Uma perspectiva interessante abordada pela autora é a problematização do conceito de “comunidade” nos estudos que envolvem as comunidades negras rurais. Marinho (2008) ressalta que a noção de comunidade como uma experiência de igualdade é uma ficção, uma vez que as comunidades não são imunes à organização de uma sociedade dividida em classes e interesses antagônicos. Essa reflexão

⁸ Fato que já havia sido relatado por Silva (1974).

desafia a visão idealizada de comunidades como espaços homogêneos e destaca as contradições e desigualdades presentes.

Em *"Territórios de quilombolas: pelos vãos e serras dos Kalunga de Goiás – Patrimônio e biodiversidade de sujeitos do cerrado"*, artigo publicado pela geógrafa Maria Geralda de Almeida (2010), são discutidas as relações entre territórios, patrimônio e as territorialidades dos Kalunga. O estudo aborda a influência de diferentes contextos, como conflitos pelo uso das terras não tradicionais e o turismo, na dinâmica territorial das comunidades Kalunga, afetando também a biodiversidade da região. Almeida (2010) enfatiza a importância de formular hipóteses explicativas que considerem a relação dos Kalunga com a terra e suas identidades territoriais, além de interpretar as territorialidades em curso.

Há nesses estudos duas questões centrais para esta pesquisa: dinâmicas de decisão locais e escala de impactos ambientais. O impacto ambiental causado por essas comunidades é relativamente baixo, já que muitas delas optaram/decidiram por adotar posturas mais sustentáveis e possuem poucos recursos e infraestrutura limitada para investir em maquinário e tecnologias avançadas, o que acaba favorecendo a adoção de práticas agrícolas manuais e de baixo impacto ambiental. Além disso, a opção por práticas agrícolas tradicionais⁹ pode ser uma forma de preservação da cultura e da identidade dessas comunidades, que têm uma forte relação com a terra e com técnicas de manejo que foram passadas de geração em geração.

No entanto, o uso do termo "tradicional" pode gerar alguns dilemas (Oliveira, 2016). Em primeiro lugar, o termo pode implicar que essas práticas são estáticas e imutáveis, o que não é verdade, já que as práticas agrícolas também estão sujeitas a mudanças e adaptações ao longo do tempo. O uso do termo também pode levar a uma romantização dos modos de vida dos PCTs, ignorando as contradições e as desigualdades sociais que muitas vezes estão presentes nas comunidades rurais. Por exemplo, algumas práticas agrícolas tradicionais podem estar ligadas a relações de poder desiguais entre homens e mulheres ou entre diferentes grupos étnicos.

Outro problema é que o termo pode reforçar uma visão dicotômica e estereotipada entre o tradicional e o moderno/convencional, sugerindo que as práticas agrícolas "modernas" são sempre superiores às "tradicionais". Essa visão pode desconsiderar os conhecimentos e os saberes locais, bem como as possibilidades de inovação e de adaptação que existem nas comunidades rurais. Isso não significa que essas comunidades não possam se beneficiar da adoção de tecnologias modernas e de práticas mais eficientes e produtivas (Cunha *et al.*, 2021). Porém, é comum encontrar em textos acadêmicos o estabelecimento de uma relação harmônica de CRQs com o meio ambiente, quase que inata, numa aplicação do mito do "bom selvagem" para PCTs. No entanto, as comunidades quilombolas estão imersas no modo de produção vigente e são compostas de pessoas reais, com histórias, culturas e necessidades distintas, que enfrentam muitos desafios para manter sua identidade e seus direitos em contextos sociais e políticos adversos para os quais a conservação raramente aparece como solução.

⁹ Segundo Waldman (2006), as práticas agrícolas tradicionais são aquelas que foram desenvolvidas e aprimoradas ao longo do tempo pelas comunidades rurais, com base em seus conhecimentos e experiências locais, para garantir a produção de alimentos e o uso dos recursos naturais. Envolvem, majoritariamente, técnicas agrícolas que foram transmitidas de geração em geração e com pouca ou nenhuma mecanização, como o cultivo de variedades de plantas adaptadas às condições locais, a utilização de técnicas de irrigação e fertilização natural e a rotação de culturas.

Em trabalhos acadêmicos recentes (2018-2022) sobre as interações dos Kalunga com o meio ambiente, a fauna é sempre citada como apropriada pela comunidade por meio dos conhecimentos tradicionais, mas não há descrição das interações criadas (Silva, 2019; Jesus, 2019). A interação mais comum é com a flora medicinal. A fauna integra o patrimônio do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga (SHPCK) e está presente em produtos locais (como quadros e tapetes), nos mitos transmitidos entre gerações, nos desenhos das crianças, mas são raros os trabalhos que se aprofundam em uma descrição dessas interações. É difícil até identificar quais seriam os principais animais mobilizados (Cunha, 2018).

Somente em Alves (2020) e em Roriz (2019) há citações de animais com os quais foram estabelecidas relações, como onça, lobo-guará, tamanduá, veado, serpente, caititu e macaco, mas, de maneira geral, faltam dados. Da forma como aparecem, há que se apontar o reforço dos mitos do vínculo harmonioso entre povos tradicionais e natureza. Ter essa relação harmônica como dada retira a autonomia de escolha da comunidade e obscurece a trajetória de construção política dentro das associações. Além de deixar de lado interações como criação, caça e pesca.

É um problema acadêmico, pois pode levar a uma idealização das condições ambientais em áreas nas quais essas comunidades estão presentes. Isso pode gerar uma visão distorcida do estado de conservação dessas áreas, impedindo avaliações mais realistas e precisas sobre os impactos ambientais da presença humana nessas regiões (Almeida, 2010). Por exemplo, se uma comunidade quilombola é vista como "naturalmente" preservacionista, pode-se supor que a presença humana nessa área não representa um impacto significativo no meio ambiente. No entanto, essa suposição pode ser equivocada, uma vez que as atividades humanas, mesmo que tradicionais, podem ter impactos negativos no meio ambiente, como a pesca excessiva, a caça predatória, a retaliação, a exploração de recursos naturais de forma não sustentável ou o próprio etnoturismo (Almeida, 2017).

É um problema na militância, porque desconsidera as diferenças nas formas de lidar com o meio ambiente dentro das próprias comunidades quilombolas. De fato, existem comunidades quilombolas que optam por práticas agrícolas mais sustentáveis e menos impactantes. No entanto, também existem comunidades que optam por práticas agrícolas convencionais, com o uso de agrotóxicos e outras técnicas que podem ter impactos negativos sobre o meio ambiente. Ou seja, apaga-se a escolha/decisão política que é feita quando se opta por uma produção mais sustentável.

Os Kalunga, por exemplo, optaram por criar uma série de regras para balizar as relações que estabelecem com o meio ambiente. Com base nas informações do Estatuto Social dos Kalunga (AQK, 2019), é possível perceber que a comunidade tem um forte compromisso com a preservação do meio ambiente e da biodiversidade, bem como com o desenvolvimento sustentável. O artigo 7º do Estatuto estabelece diversas regras e princípios para que a comunidade possa cumprir esse compromisso, como zelar pelo meio ambiente, incentivar o turismo sustentável, lutar pela preservação do Cerrado e promover empreendimentos ecologicamente corretos (AQK, 2019).

Além disso, o Estatuto prevê – no artigo 57 – a criação de um protocolo de consulta prévia, livre e informada para qualquer tipo de empreendimento externo que deseje se instalar no Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga, afetando “[...] as terras que ocupam ou usam, que causem impactos à fauna, flora e fluxos d’água, que alterem a paisagem do SHPCK” (AQK, 2019, p. 35). Em resumo, as regras demonstram que a comunidade tem

uma visão de longo prazo e um compromisso com a sustentabilidade e a conservação dos recursos naturais.

Já as regras descritas no Regimento Interno têm como objetivo promover a gestão ambiental e territorial do SHPCK, garantindo a conservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais. Para isso, são estabelecidas normas para a ocupação e uso da terra, limitando o tamanho das áreas de roça, proibindo a venda ou cessão das terras concedidas e estabelecendo critérios para a utilização de máquinas; o que veio a permitir, por exemplo, o reconhecimento como Territórios e Áreas Conservadas por Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e Locais (TICCA), o fortalecimento do turismo etc.

A manutenção das práticas agrícolas desempenhadas basicamente pelo trabalho braçal, que requerem a adoção de um baixo ou nenhum nível de mecanização, em que não há aplicações de capital para manejo foi uma escolha da comunidade. São proibidas também atividades como a caça e a pesca predatórias, o desmatamento e queimadas ilegais e a criação de búfalos. É importante destacar a criação do Comitê Permanente Kalunga de Agroecologia, que tem como objetivo conscientizar e controlar o uso de agrotóxicos, promovendo o desenvolvimento sustentável e a produção na terra. As sanções previstas no Regimento são aplicáveis em casos de infrações, incluindo a prática de crimes ambientais e demais crimes comuns. Em resumo, as regras buscam promover um equilíbrio entre a preservação do meio ambiente e a sustentabilidade econômica da comunidade Kalunga. Sendo assim, estabelecer essa relação harmoniosa de forma acrítica acaba por ocultar esse posicionamento, essa escolha pela conservação realizada por determinadas CRQs.

5 O Kalunga e a Conservação do Cerrado

[...] vemos claramente que há montanhas, vales, planícies, florestas, árvores, flores e mato, mas não vemos que há um todo ao qual isso tudo pertence [...] (Descola, 2016).

Mas, de onde vem esse interesse pela conservação da natureza na comunidade Kalunga? Para responder a essa questão, é importante olhar um pouco mais a fundo a história de um dos maiores quilombos do país. O Quilombo Kalunga é uma das maiores e mais antigas comunidades quilombolas do Brasil, localizada na Região Nordeste de Goiás, entre os municípios de Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás. Sua história remonta ao período da escravidão, quando pessoas africanas escravizadas fugiram das fazendas e se estabeleceram nessas áreas remotas e de difícil acesso, em busca de liberdade e de autonomia. Com mais de 260 mil hectares e mais de 270 anos de história, o território do Quilombo Kalunga abriga diversas comunidades que preservam suas tradições culturais, como música, dança, culinária e uma forte tradição oral. As comunidades Kalunga se estabeleceram na região entre os séculos XVIII e XIX, quando fugiram da escravidão nas minas de ouro da região. Ao longo do tempo, conseguiram se isolar e desenvolveram uma vida autônoma e autossustentável, preservando suas tradições e modo de vida (Baiocchi, 1999).

O Sítio Kalunga está localizado próximo a três tipos de Unidades de Conservação (UC), o que destaca a sua importância como uma área a ser protegida. Essas UCs são o Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (PNCV), a Área de Proteção Ambiental (APA) do Pouso

Alto e várias Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs). O Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros, criado em 1961, abrange, após a sua ampliação, no ano de 2017, uma área de 240.611 hectares (Ribeiro, 2020). Como uma UC de proteção integral, a presença humana para residência não é permitida. A APA do Pouso Alto foi criada em 2001 e possui uma área de 872.000 hectares. Classificada como uma UC de uso sustentável, ela permite intervenções humanas, de acordo com a legislação e normas estabelecidas. Atividades como plantio, instalação de indústrias, desmatamento e pecuária extensiva são permitidas dentro dos limites estabelecidos (ICMBio, 2021). Além dessas UCs, existem várias RPPNs próximas ao Sítio Kalunga (Lima; Kumble, 2015). Essas reservas, de propriedade privada, também contribuem para a preservação ambiental da região.

O Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros se estende pelos limites de seis municípios: São João da Aliança, Alto Paraíso, Colinas do Sul, Cavalcante, Teresina de Goiás e Nova Roma (ICMBio, 2021). Trechos do território Kalunga estão dentro dos limites da APA do Pouso Alto e, portanto, estão sujeitos às restrições específicas de uso humano estabelecidas por essa UC. Além disso, há a Terra Indígena dos Avá-Canoeiro, uma área próxima ao Sítio Kalunga e ao PNCV, localizada no município de Colinas do Sul. Essa configuração de UCs, território indígena e o Quilombo Kalunga cria um mosaico territorial no norte de Goiás. Cada uma dessas áreas possui normas e regulamentações distintas em relação ao uso dos recursos naturais e à presença humana, o que confere complexidade fundiária e dinâmicas particulares à região. É importante considerar esses elementos em pesquisas que abordam a presença e a historicidade dos Kalunga e dos povos indígenas na região (Lima; Kumble, 2015).

O território Kalunga possui nada menos que 879 nascentes, e maioria deságua no Rio Paraná, um dos afluentes do Rio Tocantins. O SHPCK também apresenta um significativo potencial de conservação, considerando as classes de aptidão agrícola e a distribuição das áreas. Cerca de 21% da área total do território possui condições favoráveis para atividades agrícolas sustentáveis. Aproximadamente 10% da área possui aptidão agrícola regular, que permite o cultivo em menor escala. Outros 4% são classificados como aptidão agrícola regular restrita, ou seja, são terras que podem ser utilizadas para agricultura, mas com restrições específicas. Essa diversidade de classes de aptidão agrícola oferece oportunidades para o desenvolvimento de práticas agrícolas diversificadas e adaptadas às condições locais. Em relação às áreas recomendadas para a preservação da fauna e flora, aproximadamente 56% da área total do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga é considerada adequada para a preservação desses ecossistemas¹⁰. A maior parte dessa área é composta de condições de relevo acidentado, com a presença de serras, o que contribui para a preservação da biodiversidade.

A descrição presente no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) produzido nos anos 1990 por Baiocchi ainda segue sendo a mais detalhada no que diz respeito às características físicas específicas do sítio histórico. O clima da região é caracterizado por um regime pluviométrico, com uma precipitação anual em torno de 1.400 milímetros, mínimas inferiores a 1.300 milímetros e máximas superiores a 1.800 milímetros. O período chuvoso ocorre de novembro a março, com uma precipitação média mensal superior a 150 milímetros. O período de estiagem abrange o trimestre de junho a agosto, enquanto os meses

¹⁰ Informações do projeto da AQK em parceria com o Fundo de Parceria Para Ecossistemas Críticos (CEPF), que é apoiado pela Agência Francesa de Desenvolvimento, a Conservação Internacional, a União Europeia, o Fundo Mundial para o Meio Ambiente, o governo do Japão e o Banco Mundial. O CEPF, criado em 2000, tem como objetivo a promoção da conservação de áreas biológicas de alta prioridade. Em 2018, o projeto de georreferenciamento da Associação Quilombola Kalunga (AQK) foi selecionado para o programa, tornando-se uma das 60 propostas do gênero no Cerrado.

de abril, maio, setembro e outubro são considerados de transição. A região faz parte da bacia do rio Tocantins, com o rio Paraná como principal representante, juntamente com os rios da Prata, Bezerra, das Almas e Ribeirão dos Bois como principais afluentes (Baiocchi, 1990).

Quanto à flora, a vegetação predominante na área é o cerrado, com algumas áreas de vegetação florestal nos municípios de Monte Alegre e Cavalcante, além de matas ciliares ou de galeria. A fauna aquática do rio Paraná pertence ao grupo faunístico Araguaia-Tocantins. Mamíferos e répteis também fazem parte da fauna amazônica. Na região do sítio histórico, existem lagoas que são consideradas berçários naturais de jacarés, e também é possível encontrar tracajás. A ictiofauna da região possui cerca de duas dezenas de espécies nomeadas, com destaque para a curvina, dourado, parapitinga, pintado ou surubim, pirarara, entre outros peixes. A fauna terrestre é composta por aves e mamíferos, incluindo algumas espécies ameaçadas de extinção, como a arara-vermelha, beija-flor, lobo-guará, tamanduá-bandeira e onça-pintada (Baiocchi, 1990).

Somente no território Kalunga, há 19 espécies localmente ameaçadas encontradas na região, entre as quais a *Grifinia nocturna*, uma planta em floração, listada como criticamente ameaçada pelo Centro Nacional de Conservação da Flora. Há também duas espécies de pássaros, *Penelope ochrogaster* e *Harpyhaliaetus coronatus*, que estão globalmente ameaçadas e constam como vulneráveis e ameaçadas na Lista Vermelha Nacional Brasileira e na da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN). A *Penelope ochrogaster* é uma espécie endêmica da área e está presente em todo o território¹¹.

O processo de ocupação da terra esteve, ao longo do tempo, ligado à necessidade de sobrevivência, defesa e construção de uma nova vida. Isto foi garantido pelo isolamento geográfico, uma vez que os Kalunga habitavam uma região de difícil acesso. As fitofisionomias do bioma Cerrado representavam uma barreira natural entre os núcleos populacionais quilombolas e seus perseguidores. Os Kalunga subsistiam por meio da agricultura, criação de gado e cavalos e, durante as entressafras, dedicavam-se à mineração, habilidade transmitida pelos antepassados. A miscigenação com os indígenas locais marcou a territorialidade do povo Kalunga (Baiocchi, 1999).

A história oral desempenha um papel fundamental na pesquisa sobre os Kalunga, uma vez que há escassa documentação escrita. Os relatos de moradores entrevistados por Baiocchi (1999) sobre as origens do povoamento mencionam a existência de uma mina de ouro chamada Boa Vista, onde muitos escravos trabalhavam. Os primeiros moradores, os Pereira, chegaram à região que antes era habitada por indígenas. Havia também menções a outras localidades, como Contenda, Areia, Sicury, Vão do Moleque, Vão de Almas e Ribeirão, cada uma com sua própria história de ocupação.

Até meados da década de 1960, os Kalunga viviam em certo isolamento, sendo conhecidos nos municípios vizinhos como "feiticeiros" e sofrendo preconceito e discriminação. O contato com as áreas vizinhas era limitado, restringindo-se principalmente à venda de farinha e à aquisição de sal e querosene. No entanto, esse cenário começou a mudar. A partir da década de 1960, várias transformações sociais e espaciais ocorreram na vida dos negros do Vale do Paraná. Essas mudanças incluíram a invasão e a grilagem de terras por fazendeiros, a instalação da hidrelétrica de Serra da Mesa na região, a chegada de uma equipe de antropólogos e o início da luta pela regularização fundiária narrada anteriormente.

¹¹ Informações do projeto da AQK em parceria com o CEPF.

A luta dos Kalunga pela terra teve início em 1975, quase 30 anos após o início da grilagem de suas terras. Nesse ano, os Kalunga fizeram o primeiro requerimento de propriedade das terras que habitavam, no Instituto de Desenvolvimento Agrário de Goiás (Idago), em Goiânia. A demanda inicial da comunidade era evitar a grilagem em suas terras e expressar sua autonomia, por meio da propriedade coletiva da terra. A luta se baseava na ancestralidade da propriedade e na preservação das comunidades tradicionais, mesmo antes de serem reconhecidas pelas políticas públicas. A visibilidade da comunidade Kalunga aumentou na década de 1980, com a chegada de Mari Baiocchi e sua equipe, que coletaram informações e delimitaram o território Kalunga. Publicações acadêmicas sobre a grilagem do território Kalunga também ajudaram a chamar a atenção para a causa (Soares, 1995).

Os Kalunga obtiveram conquistas significativas, como leis estaduais específicas, reconhecimento do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga e certificação quilombola pela Fundação Cultural Palmares. Em 2000, a comunidade Kalunga recebeu a certificação quilombola, um requisito prévio para a regularização fundiária pelo Incra. No entanto, apesar desses avanços, a situação fundiária dos Kalunga ainda apresenta desafios. A regularização fundiária está em andamento, mas apenas uma parte do território possui títulos definitivos, enquanto outras áreas estão em processo de indenização ou aguardando medidas judiciais. Existem também áreas com posse suspensa e com projetos de assentamento federal. Além disso, glebas devolutas ainda existem no território Kalunga (Dias, 2019).

Com o passar dos anos, houve uma associação da causa ambiental com os direitos territoriais e a própria identidade Kalunga. Com o passar dos anos, houve uma associação crescente entre a causa ambiental, os direitos territoriais e a própria identidade Kalunga. Esse vínculo foi gradualmente fortalecido por uma série de alianças estabelecidas pela Associação Quilombo Kalunga (AQK) com universidades locais, ONGs socioambientais e cooperação internacional. A imagem do “nativo ecológico” ou “guardião da natureza” foi mobilizada tanto por quilombolas quanto por seus aliados, tornando-se uma estratégia para conquistar visibilidade política no contexto mais amplo. No entanto, essa representação traz consigo riscos, pois pode evocar visões ambíguas e contraditórias já descritas, apresentando os quilombolas ora como “bons selvagens”, ora como “atrasados” e “não civilizados”. A construção dessa identidade ocorre em contextos específicos e funciona como ponto de partida para o reconhecimento da alteridade étnica, conferindo uma forma de legitimidade para as demandas, mas, ao mesmo tempo, simplificando e distorcendo as complexas relações que os quilombolas, incluindo os Kalunga, mantêm com seus territórios.

Por garantir novos espaços e o apoio de mais aliados, a conservação parece ser um dos interesses da CRQ. A partir daí vai se moldando um novo conceito de quilombo próprio dos Kalunga, que mistura a tradição com essas ideias de conservação que garantem mais reconhecimento e suporte às suas causas. A agricultura, por exemplo, é uma atividade fundamental para a subsistência e para a identidade das famílias Kalunga. Plantam mandioca, arroz, fumo, milho e feijão, e criam animais soltos, como gado e aves, além de caçar e pescar. A fabricação de farinha é uma das principais atividades produtivas, sendo a base do sustento e uma forma de união entre as famílias. Suas práticas agrícolas são baseadas em técnicas tradicionais, ancestrais e naturais, sem o uso de agrotóxicos e máquinas agrícolas. As roças são cultivadas em pequenas áreas, com menos de 1 hectare, tanto para subsistência quanto para a venda do excedente. Após quatro anos de cultivo, as áreas descansam por 10 anos antes de serem reutilizadas. A preservação dessas práticas tradicionais é garantida

pelo regimento interno da Associação Quilombo Kalunga (AQK), aprovado em 2019. Esse regimento estabelece regras de gestão e manutenção do território com base nos costumes quilombolas, proibindo o uso de máquinas agrícolas em roças com área superior a 2,5 hectares por família. Além disso, o regimento também prevê a rotação de culturas nos roçados abertos mecanicamente. Essas medidas contribuem para a conservação do território Kalunga.

Outra questão que está sendo cada vez mais associada à conservação é o turismo. A história recente do turismo no território Kalunga reflete a sua importância como uma área de conservação ambiental e preservação da paisagem. O Sítio Kalunga possui uma rica coleção de atrativos naturais, incluindo cachoeiras, cavernas, riachos, rios, lagos, formações rochosas e uma diversificada fauna e flora. Nesse contexto, os Kalunga têm desenvolvido práticas turísticas de baixo impacto, principalmente nas áreas das cachoeiras, proporcionando atividades ecoturísticas (Lima; Kumble, 2015).

A comunidade do Engenho II se destaca como um local onde a atividade turística ocorre de forma mais constante. Isso se deve ao interesse e às iniciativas dos membros da comunidade, bem como em razão de sua proximidade com áreas urbanas, como as cidades de Cavalcante e Alto Paraíso. Essa localização estratégica beneficia a comunidade ao proporcionar um acesso mais rápido aos visitantes e às agências e operadoras de turismo. Nesse contexto, o turismo emerge como uma atividade complementar às práticas produtivas já existentes, como a agricultura de subsistência, a pesca, o extrativismo de produtos não madeireiros e a criação de animais (Lima; Kumble, 2015).

A história do turismo no território Kalunga teve início com o crescente interesse pelos bens culturais, saberes e grupos étnicos, o que transformou o Sítio Histórico dos Kalunga em um dos principais atrativos turísticos de Goiás, especialmente para a população do Distrito Federal. Os visitantes são atraídos pelas belas cachoeiras e também demonstram interesse em conhecer o Cerrado e os conhecimentos dos Kalunga. Inicialmente, o turismo foi introduzido no território Kalunga com o apoio do Sebrae, em parceria com a Goiás Turismo, visando promover o desenvolvimento econômico e social da região. O Engenho II mostrou interesse na proposta e implementou a prática do turismo, seguindo uma lógica de mercantilização, com controle de acesso e cobrança de taxas. Os técnicos do Sebrae trabalharam junto à comunidade para estruturar o turismo, incluindo visitas guiadas às cachoeiras, conduzidas por um Kalunga (Almeida, 2015).

Ao longo do tempo, foram delineados três territórios de turismo no Sítio Histórico dos Kalunga. O território do Engenho II destaca-se pela sua localização próxima à cidade de Cavalcante e pela presença de atrativos naturais como o Mirante Serra da Nova Aurora e a Cachoeira Santa Bárbara. Nesse território, foram desenvolvidas infraestruturas de hospedagem, *campings* e restaurantes. Além disso, o Engenho II é conhecido pela realização de eventos festivos, como a Folia de Santo Antônio, que atrai um grande número de visitantes. Os territórios do Vão de Almas e do Vão do Moleque, mais distantes e com acesso mais difícil, destacam-se por suas festas religiosas e folias, que atraem visitantes de várias localidades. Esses eventos festivos desempenham um papel importante na preservação da identidade cultural e territorial dos Kalunga (Almeida, 2015).

O território de Teresina de Goiás-Monte Alegre, ao longo da GO-118, apresenta uma diversidade de atrativos turísticos. No entanto, o turismo nesse território ainda não foi plenamente desenvolvido. Existem potenciais atrativos, como o Ribeirão dos Bois, o Rio Paraná, trilhas pelo Cerrado e a Casa de Farinha, mas ainda é necessário um maior

investimento e envolvimento da comunidade para transformar esses potenciais em produtos turísticos. Desafios como a falta de uma associação quilombola tão ativa quanto a Associação do Engenho II e a pouca valorização do turismo pelas gestões municipais dificultam a consolidação do turismo como uma atividade econômica sustentável. A capacitação dos membros da comunidade e a necessidade de maior controle sobre fatores externos também são questões importantes a serem enfrentadas (Almeida, 2015).

Dito isso, é possível afirmar que o território Kalunga apresenta uma sobreposição de patrimônio cultural e natural. A região possui um rico patrimônio cultural, representado pela história e tradições das comunidades Kalunga, suas festas religiosas, folias e saberes tradicionais. Ao mesmo tempo, é dotado de um valioso patrimônio natural, caracterizado pela presença das fitofisionomias características do bioma Cerrado, piscinas naturais, cânions, mirantes, paisagens panorâmicas com cachoeiras incríveis, de água límpida e transparente. A região abriga uma diversidade de flora e fauna, incluindo espécies ameaçadas e endêmicas, importantes de serem preservadas.

A sobreposição desses dois patrimônios, cultural e natural, cria uma potência única. Essas características reforçam a vocação da área do Sítio Histórico e Patrimônio Cultural Kalunga para a conservação ambiental. As áreas pouco afetadas pelas atividades humanas aliadas às que são utilizadas com base em práticas agrícolas e pecuárias sustentáveis são de grande importância para promover a conservação dos recursos naturais, garantir a proteção dos *habitats* necessários para as espécies da fauna e da flora e para fomentar atividades econômicas de baixo impacto ambiental.

6 Considerações Finais

Durante o período de execução do Projeto Kalunga, não apenas a equipe de Baiocchi avançou pelo território; grileiros, fazendeiros e mercadores também ampliaram sua presença, à medida que o acesso e a dependência financeira das comunidades aumentavam. Esse processo afetou as cadeias produtivas locais, especialmente a pecuária. Foi por meio da introdução do gado branco que algumas famílias conseguiram acessar novos mercados. No entanto, essas dinâmicas colocaram em risco o modo de vida da comunidade quilombola, que luta para preservar suas tradições e garantir o acesso aos recursos naturais necessários à sua sobrevivência.

Dante dessas pressões, os Kalunga se reinventaram, formando novas alianças para se protegerem. Esse processo de ambientalização, promovido tanto pela associação com ONGs, parcerias internacionais e cooperação quanto pelas pesquisas acadêmicas, é complexo e não totalmente positivo. No primeiro caso, reflete uma escolha estratégica da comunidade em adotar comportamentos que garantam benefícios legítimos. No segundo, como discutido ao longo do texto, a produção acadêmica, muitas vezes, promove a alteridade de forma imprecisa, reforçando estereótipos e limitando a compreensão das dinâmicas locais.

A “época do projeto” marca, assim, dois movimentos distintos, mas interligados. O primeiro refere-se ao processo de reinvenção da comunidade Kalunga, que, diante das pressões externas, buscou estabelecer parcerias estratégicas, incluindo alianças com ONGs, universidades e outros atores externos, a fim de garantir sua preservação territorial e cultural. Esse movimento envolveu uma adaptação das práticas da comunidade para se alinhar às

exigências contemporâneas, ao mesmo tempo em que preservava elementos essenciais de sua identidade. O segundo movimento, paralelo a esse processo, diz respeito à proliferação de trabalhos acadêmicos sobre os Kalunga. No entanto, muitos desses estudos, apesar de contribuírem para a visibilidade da comunidade, não alcançam o mesmo grau de precisão ou sensibilidade ao contexto local. Em vez de refletir com exatidão as dinâmicas internas e as complexas relações dos Kalunga com seu território, muitas vezes, reforçam estereótipos ou simplificam excessivamente as realidades sociais e ambientais dos quilombolas.

Ainda, sim, a “época do projeto” está viva tanto na memória da comunidade quilombola, com sua organização e mobilização pioneiras, quanto nos círculos acadêmicos, com os primeiros levantamentos e as pesquisas subsequentes. Até hoje, quando surgem disputas mais intensas entre as diversas comunidades Kalunga, é comum que se recorra às decisões tomadas pelos mais velhos na época do Projeto. Esse período ainda serve como um marco para muitas decisões coletivas e deve ainda gerar novas questões acadêmicas.

Referências

- ALMEIDA, A. W. B. de. Os Quilombos e as Novas Etnias. *In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 56-88.
- ALMEIDA, M. G. Território quilombola, etnodesenvolvimento e turismo no nordeste de Goiás. *Revista Ra'e Ga*, [s.l.], v. 40, p. 130-144, 2017.
- ALMEIDA, M. G. de. Territórios de quilombolas: pelos vãos e serras dos Kalunga de Goiás – Patrimônio e biodiversidade de sujeitos do cerrado. *Cerrado do Nordeste Goiano*, [s.l.], v. 4, n. 1, p. 36-63, jan.-fev. 2010.
- ALMEIDA, M. G. de. (org.). **O território e a comunidade Kalunga**: quilombolas em diversos olhares. Goiânia: Gráfica UFG, 2015. 329p.
- ALVES, E. C. **Geopoesia Kalunga**: identidades territoriais da comunidade Quilombola do Mimoso – Tocantins. 2020. 265p. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.
- ANDERSON, K. *et al.* Institutional diversity and local forest governance. **Environmental Science and Policy**, [s.l.], v. 36, p. 61-72, 2014.
- AQK – ASSOCIAÇÃO QUILOMBO KALUNGA. **Estatuto e Regimento Interno da Associação Quilombo Kalunga**. [s.l.]: AQK, 2019.
- BAIOCCHI, M. N. **Kalunga**: povo da terra. Brasília, DF: Ministério da Justiça, 1999.
- BAIOCCHI, M. N. **Relatório Técnico Científico para Demarcação do Sítio Histórico Kalunga**. Goiânia: Universidade Federal de Goiás, 1990.
- BRAGA, L. Rebeldias Negras na Capitania de Goiás do Século XVIII. **Revista Espaço Livre**, [s.l.], v. 3, n. 5, p. 34-39, 2022.
- BRANDÃO, C. R. **Peões, pretos e congos**: trabalho e identidade étnica em Goiás. Goiânia, Editora EUB, 1977.
- BRASIL. **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.
- CAVALCANTI, L. B. *et al.* Condiciones ecológicas en el área de Suape (Pernambuco-Brasil). *In: SEMINARIO SOBRE EL ESTUDIO CIENTÍFICO E IMPACTO HUMANO EN EL ECOSISTEMA DE MANGLOVES*, Cali, Colômbia, Unesco, 1980, p. 243-256. *Anais* [...]. Cali, Colômbia, 1980.

CONAQ – COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS. **Descrição.** 2023. Disponível em: [https://www.ancestralidades.org.br/biografias-e-trajetorias/coordenacao-nacional-de-articulacao-das-comunidades-negras-rurais-quilombolas-\(conaq\).](https://www.ancestralidades.org.br/biografias-e-trajetorias/coordenacao-nacional-de-articulacao-das-comunidades-negras-rurais-quilombolas-(conaq).) Acesso em: 30 jan. 2025.

CUNHA, M. C. da *et al.* (org.). **Povos tradicionais e biodiversidade no Brasil:** contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças. São Paulo: SBPC, 2021. 132p. [recurso eletrônico].

CUNHA, V. F. da. **Soberania e Segurança Alimentar na perspectiva dos jovens Kalunga da Comunidade Vão de Almas.** 2018. 133p. Dissertação (Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2018.

DESCOLA, Philippe. **Outras naturezas, outras culturas.** São Paulo: Editora 34, 2016.

DIAS, V. F. **Terra versus Território:** uma análise jurídica dos conflitos agrários internos na comunidade quilombola kalunga de Goiás. 2019. 131p. Dissertação (Mestrado) – Curso de Direito, Faculdade de Direito, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.

DOBLAS, J.; OVIEDO, A. Efetividade dos territórios tradicionalmente ocupados na manutenção da cobertura vegetal natural no Brasil. In: CUNHA, M. C. da; MAGALHÃES, S. B.; ADAMS, C. (ed.). **Povos tradicionais e biodiversidade no Brasil:** contribuições dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais para a biodiversidade, políticas e ameaças. São Paulo: SBPC, 2021. p. 14-58.

GARNETT, S. T. *et al.* A spatial overview of the global importance of indigenous lands for conservation. **Nature Sustainability.** [s.l.], v. 1, p. 369-374, 2018.

GOIÁS. **Constituição do Estado de Goiás**, de 5 de outubro de 1989.

GOIÁS. **Lei Complementar n. 19, de janeiro de 1996.** Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/101027/lei-complementar-019. Acesso em: 30 jan. 2025.

GOMES, F. dos S. **Mocambos e quilombos:** uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

ICMBio – INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Plano de Manejo do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros.** Brasília, DF: ICMBio, 2021.

JACCOUD, L. Racismo e República: o debate sobre o branqueamento e a discriminação racial no Brasil. In: THEODORO, M. (org.). **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil:** 120 anos após a Abolição. Brasília, DF: IPEA, 2008. p. 45-64.

JESUS, P. P. *et al.* Percepção socioeconômica de uma comunidade quilombola do município de Bequimão – MA, Brasil. In: COINTER – PVDAgro 2019. **Anais** [...]. [s.l.], 2019.

KARASCH, M. Os quilombos do ouro na capitania de Goiás. In: REIS, J. J.; GOMES, F. (org.). **Liberdade por um fio – História dos quilombos no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 240-262.

KERE, E. N. *et al.* Addressing contextual and location biases in the assessment of protected areas effectiveness on deforestation in the Brazilian Amazônia. **Ecological Economics**, [s.l.], v. 136, p. 148-158, 2017.

LEITE, I. B. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Revista Etnográfica**, [s.l.], v. IV, n. 2, 2000.

LIMA, I. B. de; KUMBLE, P. Intervenções etnoterritoriais e sociais: os avanços no desenvolvimento comunitário Kalunga com o (eco)turismo. In: ALMEIDA, Maria Geralda (org.). **O território e a comunidade Kalunga:** quilombolas em diversos olhares. Goiânia: Gráfica UFG, 2015. p. 191-229.

MARINHO, T. A. **Identidade e Territorialidade entre os Kalunga do Vão do Moleque.** 2008. 208p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

- MIRADOR. **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. São Paulo: Enciclopédia Britânica do Brasil; Companhia Melhoramentos de São Paulo, 1980.
- MOURA, C. **Os quilombos e a rebelião negra**. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- MUNANGA, K. Origem e histórico do Quilombo na África. **Revista USP**, São Paulo, n. 28, 1996.
- OLIVEIRA, F. B.; D'ABADIA, M. I. V. A perspectiva historiográfica sobre os quilombolas de Goiás (séculos XVIII ao XXI). **Revista Mosaico**, [s.l.], v. 8, n. 1, p. 11-18, jan.-jun. 2015.
- OLIVEIRA, J. P. **O nascimento do Brasil e outros ensaios**: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.
- OVIEDO, A. F. P.; BURSZTYN, M. The fortune of the commons: participatory evaluation of small-scale fisheries in the Brazilian Amazon. **Environmental Management**, [s.l.], v. 57, p. 1.009-1.023, 2016.
- OVIEDO, A. F. P. *et al.* **Trajetórias de uso do solo nas áreas definidas na 1ª atualização das áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade na Amazônia**. [S.l.]: Plataforma Proteja, Instituto Socioambiental, 2019.
- REIS, J. J.; GOMES, F. dos S. **Liberdade por um fio**: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- RIBEIRO, L. de S. **História do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros**: da sua criação à sua [re]ampliação em 2017. 2020. 169p. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Centro de Desenvolvimento Sustentável, Brasília, 2020.
- RORIZ, R. F. C. **Comunidades tradicionais e o turismo de experiências criativas – alcances e desafios**: Vila de São Jorge, Chapada dos Veadeiros (GO). 2019. 201f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2019.
- SALLES, G. **Economia e Escravidão na Capitania de Goiás**. Goiânia: Cegraf-UFG, 1992.
- SANTOS FRANCISCO, V. M. **Direitos humanos para quilombolas**: consciência e atitude. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Subsecretaria de Gestão da Política de Direitos Humanos, 2006.
- SCHWARCZ, L. M. **Nem Preto nem branco, muito pelo contrário**: cor e raça na sociedade brasileira. São Paulo: Claro Enigma, 2012.
- SEDS – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GOIÁS. **Dados apresentados no evento Territórios Vivos**, realizado em março de 2021, no Quilombo Mesquita, Cidade Ocidental, Goiás. Dados não publicados, 2021.
- SILVA, A. F. Concentração fundiária, quilombos e quilombolas: faces de uma abolição inacabada. **Revista Katálysis**, [s.l.], v. 24, n. 3, 2021.
- SILVA, M. J. da. **Sombra dos Quilombos**: introdução ao estudo do negro em Goiás. Goiânia: Cultura Goiana, 1974. 132p.
- SILVA, M. T. G. da. **O ofício do raizeiro**: saberes e práticas integrativas em comunidades tradicionais quilombolas Kalunga. 2019. 191p. Dissertação (Mestrado em Performances Culturais) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.
- SOARES, A. A. **Kalunga**: o direito de existir. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 1995.
- VILA NOVA, A.; SANTOS, E. A. dos. **Mulheres Negras**: histórias de resistência, de coragem, de superação e sua difícil trajetória de vida na sociedade brasileira. Duque de Caxias: Espaço Científico Livre Projetos Editoriais, 2013.
- WALDMAN, M. **Meio Ambiente e Antropologia**. São Paulo: Ed Senac, 2006.

Francisco Octávio Bittencourt de Sousa

Bacharel em Antropologia e Licenciado em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília. Especialista em Residência de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS) pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília (PPGFAU-UnB). Mestre em Desenvolvimento Sustentável pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (PPGCDS-UnB). Doutorando em Desenvolvimento Sustentável pelo PPGCDS-UnB. Consultor em temas agrários e ambientais. Endereço profissional: Rua Tobias de Melo, n. 242, Trindade, GO. CEP: 75389-137.

E-mail: francisco3505@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7083-4233>

José Luiz de Andrade Franco

Graduado em Licenciatura em História pela Universidade de Brasília (1989). Mestre em História pela Universidade de Brasília (1994). Doutor em História pela Universidade de Brasília (2002). Pós-doutor em Desenvolvimento Sustentável pelo Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília (2008). Atualmente, é Professor Associado do Departamento de História da Universidade de Brasília, atuando no Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS-UnB) e no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Centro de Desenvolvimento Sustentável (PPGCDS-UnB).

Endereço profissional: Câmpus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Bloco C, Av. L3 Norte, Asa Norte, Brasília, DF. CEP 70910-900.

E-mail: jldafra@uol.com.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6772-6234>

Como referenciar este artigo:

SOUSA, Francisco Octávio Bittencourt de; FRANCO, José Luiz de Andrade. Legados da Época do Projeto: uma breve introdução ao Quilombo Kalunga. *Ilha – Revista de Antropologia*, Florianópolis, v. 27, n. 1, e99701, p. 74-97, janeiro de 2025.